



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 05/2016

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em caráter excepcional, **João Marcos Silva Fernandes**, Assistente Administrativo do CAU/RN, para realizar todos os atos da licitação na modalidade Convite, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada na terceirização de mão-de-obra qualificada para prestação de serviços continuados em postos de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG e Controlador de Acesso nas dependências do Conselho de arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, conforme forma e condições estipuladas no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 07 de novembro de 2016.

Patrícia Silva Luz de Macedo
Presidente do CAU/RN